



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL: 0790/2024 - PROCESSO: 24/2000-0158502-2

PROTOCOLO: 22745

À Divisão de Compras desta Secretaria

Em atendimento ao pedido de esclarecimento nº 22745 sobre a dosagem requisitada para o medicamento “HIDROXIDO DE ALUMINIO + DIMETICONA + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL”, constante no Lote 01 deste certame, informo que **poderão ser ofertadas** as dosagens previstas na lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação, estabelecida na IN nº 106/2021, conforme disposto na RDC nº 576/2021, para o item 44.

44.

PRODUTO	Suspensão de hidróxido de alumínio, hidróxido de magnésio e simeticona
CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	Hidróxido de alumínio 37 mg/mL + hidróxido de magnésio 40 mg/mL + simeticona 5 mg/mL
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS



24200001585022

Nome do documento: ESCLARECIMENTO 22745_PE 790_2024.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Débora Fagundes Molon

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

30/12/2024 16:31:23

